Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 09 de Abril de 2015 • Diario Municipal de Goiás • ANO IV | Nº 0821

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARTES SIGNATÁRIAS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA – GO E HOMETOOLS COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MULTIUTILIDADES LTDA – EPP, CNPJ: 10.814.963/0001-82;
BRANDÃO & BRANDÃO LTDA EPP, CNPJ 07.975.134/0001-77;
SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 19.508.565/0001-02; I
RACI ROSA DA CUNHA, CNPJ 01.180.241/0001-22.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.
FUNDAMENTO JURIDICO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2015 – SRP
VALIDADE DA ATA: 01 ANO
VALOR GLOBAL: ITENS: 02, 03, 05, 07, 08, 15, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 38, 39, 40, 41, 51, 60, 61, 67, 68, 69, 70, 77, 78, 80, 85, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 95, 112, 113, 114 – HOMETOOLS COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MULTIUTILIDADES LTDA EPP; VALOR GLOBAL: R$ 19.967,82
ITENS: 01, 16, 20, 34, 35, 36, 42, 43, 49, 50, 52, 53, 54, 56, 57, 59, 62, 63, 64, 65, 66, 71, 84, 96, 97, 109 – BRANDÃO & BRANDÃO LTDA EPP;VALOR GLOBAL: R$ 12.672,78
ITENS: 04, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 19, 21, 29, 37, 44, 45, 46, 47, 48, 55, 58, 72, 73, 74, 75, 76, 79, 81, 82, 83, 86, 89, 94, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 111 – IRACI ROSA CUNHA;VALOR GLOBAL: R$ 28.070,56
ITENS: 30, 31, 32, 33, 98 – SAMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; VALOR GLOBAL: R$ 2.769,20
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336-7200

SIMONETTE HAMADA PESSOA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2015/17

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás/GO
Vice-Presidente: Issy Quinan Júnior, Vianópolis/GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito, Firminópolis/GO
Diretor Administrativo: Kelson Souza Vilarinho, Cachoeira Alta/GO
Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Administrativo Substituto: Fabiano Luiz da Silva, Nerópolis/GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

Publicado por:
Simonette Hamada Pessoa de Oliveira
Código Identificador:E0C9DFEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO N° 01.05.03/2015

PROCESSO N° 212/2015 – Pregão Presencial n° 23/2015
CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: TRACBEL S/A, CNPJ n° 17.312.448/0023-59. OBJETO: aquisição pela Contratada, de uma Pá carregadeira, adquiridos pela Administração Municipal, para atender a Secretaria de Desenvolvimento Municipal. Vigência: 05/03/2015 até 31/12/2015. Valor global do contrato: R$ 253.500,00 (duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais). Data do contrato: 05/03/2015.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:C19AE113

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARTES SIGNATÁRIAS: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA – GO E NG DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, CNPJ: 06.217.735/0001-58; EG COMERCIO E PRESTADORA LTDA, CNPJ 04.061.416/0001-70.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.
FUNDAMENTO JURIDICO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2015 – SRP
VALIDADE DA ATA: 01 ANO
VALOR GLOBAL: ITENS 01, 02, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 29, 33, 34, 36, 37, 42, 43, 45, 48, 49, 50, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 69, 70, 73, 74, 78, 79, 80, 81, 83, 85, 86, 87, 88, 90, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 103, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 115, 116, 117, 118, 121, 122, 123, 125, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 137, 138, 139, 140, 142, 143, 144, 146, 147, 149, 150, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 160, 161, 163, 165, 166, 168, 169, 170, 171, 172, 174, 176, 177, 178, 179, 180, 183, 184, 185, 186, 187, 190, 191, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 204, 207, 208, 210, 211, 212, 213, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 222, 223, 224, 228, 229, 231, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 250, 251, 252, 253, 255, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 266, 267, 268, 269, 272, 273, 274, 275, 276, 278, 280, 281, 284, 285, 289, 290, 291, 292, 294, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 303, 304, 305, 307, 308, 309, 310, 311, 314, 315, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 326, 327, 328, 329, 332, 333, 334, 336, 337, 340, 342, 343, 344, 345, 347, 348, 349, 351, 352, 353, 354, 356, 358, 359, 360, 361, 363, 364, 366, 368, 370, 372, 373, 375, 376, 377, 378, 379, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 389, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 399, 401, 402, 403, 404, 406, 407, 408, 410, 411, 413, 414, 415, 416, 417, 422, 423, 424, 426, 428, 429, 431, 433, 435, 436, 437, 438, 441, 445, 446, 447, 449, 451, 453, 455, 456, 457, 459, 462, 463, 467, 468, 470, 472, 473, 474, 477, 478, 479, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 492, 494, 495, 496, 497, 499, 500, 501, 504, 505, 506, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 531, 532, 534, 536, 538, 540, 541, 542, 543, 545, 546, 547, 548, 550, 551, 552, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 566, 567, 568, 569, 571, 572, 573, 574, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 584, 586, 587, 588, 589, 590, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 600, 601, 603, 604, 606, 607, 608, 610, 611, 612, 613, 615, 616, 618, 619, 620, 621, 624, 625, 626, 627, 628, 631, 632, 633, 637, 638, 639, 640, 643, 644, 645, 646, 647, 650, 652, 653, 656, 658, 663, 664, 665, 666, 668, 669, 671, 672, 673, 675, 676, 677, 679, 681,

682, 683, 684, 685, 686, 688, 690, 692, 693, 695, 696, 698, 699, 700, 701, 702, 704, 705, 706, 708, 709, 711, 712, 713, 715, 717, 719, 721, 722, 723, 725, 726, 727, 730, 731, 732, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 743, 744, 745, 746, 747, 752, 753, 755, 756, 758, 761, 763, 764, 765, 767, 768, 769, 772, 773, 775, 777, 778, 780, 781, 783, 784, 785, 786, 787, 789, 791, 793, 795, 797, 799, 800, 801, 802, 803, 805, 806, 807, 809, 811, 813, 814, 815, 817, 818, 819, 820, 821, 823, 825, 826, 827, 829, 830, 831, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 840, 841, 842, 843, 847, 851, 852, 854, 855, 856, 860, 861, 862, 863, 865, 866, 867, 869, 871, 872, 873, 874, 876, 878, 880, 881, 883, 885, 886, 888, 890, 892, 894, 895, 896, 898, 899, 900, 901, 904, 907, 908, 909, 910, 911, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 922, 923, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 937, 938, 939, 940, 941, 943, 944, 945, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 957, 958, 960, 961, 962, 963, 965, 966, 967, 968, 969, 971, 972, 973, 974, 977, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 997, 998, 999, 1000, 1002, 1003, 1005, 1006, 1008, 1009, 1011, 1012, 1019, 1020, 1021, 1023, 1024, 1026, 1027, 1028, 1029, 1032, 1033, 1034, 1036, 1037, 1038, 1041, 1042, 1048, 1049, 1050, 1051, 1053, 1056, 1060, 1061, 1062, 1065, 1066, 1067, 1068, 1069, 1070, 1071, 1072, 1074, 1076, 1078, 1080, 1081, 1082, 1083, 1084, 1086, 1087, 1090, 1091, 1092, 1093, 1096, 1097, 1101, 1102, 1103, 1105, 1107, 1108, 1109, 1111, 1113, 1114, 1115, 1117, 1119, 1120, 1121, 1122, 1124, 1125, 1127, 1128, 1130, 1131, 1132, 1133, 1137, 1138, 1139, 1140, 1141, 1142, 1143, 1145, 1146, 1150, 1152, 1153, 1154, 1156, 1157, 1160, 1161, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1171, 1173, 1174, 1176, 1177, 1180, 1181, 1182, 1184, 1190, 1191, 1192, 1193, 1194, 1197, 1198, 1200, 1201, 1202, 1206, 1207, 1208, 1209, 1211, 1213, 1214, 1215, 1216, 1219, 1222, 1223, 1224, 1226, 1227, 1228, 1230, 1231, 1235, 1236, 1238, 1240, 1241, 1242, 1244, 1246, 1247, 1251, 1253, 1254, 1255, 1257, 1258, 1261, 1262, 1264, 1265, 1266, 1267, 1268, 1272, 1274, 1275, 1277, 1278, 1281, 1282, 1283, 1285, 1291, 1292, 1293, 1294, 1295, 1298, 1299, 1301, 1302, 1303, 1307, 1308, 1309, 1310, 1312, 1314, 1315, 1316, 1317, 1320, 1323, 1324, 1325, 1327, 1328, 1329, 1331, 1332, 1336, 1337, 1339, 1341, 1342, 1343, 1347, 1349, 1351, 1353, 1356, 1357, 1360, 1361, 1362, 1363, 1364, 1367, 1369, 1370, 1372, 1373, 1374, 1375, 1376, 1378, 1379, 1380, 1381, 1382, 1383, 1385, 1386, 1387, 1388, 1391, 1396, 1397, 1398, 1400, 1401, 1404, 1405, 1406, 1408, 1409, 1410, 1411, 1413, 1414, 1415, 1421, 1422, 1423, 1424, 1426, 1430, 1431, 1432, 1435, 1436, 1437, 1438, 1439, 1440, 1441, 1442, 1443, 1445, 1446, 1447, 1451, 1454, 1456, 1458, 1459, 1460, 1463, 1464, 1465, 1466, 1467, 1468, 1469, 1470, 1471, 1472, 1473, 1474, 1475, 1476, 1477, 1478, 1483, 1484, 1485, 1487, 1488, 1490, 1493, 1494, 1496, 1497, 1499, 1506, 1511, 1512, 1523, 1524, 1525, 1532, 1542, 1547, 1548, 1549, 1551, 1552, 1560, 1573, 1584, 1585, 1586, 1621, 1622, 1633, 1638, 1639, 1640, 1641, 1642, 1643, 1644, 1647, 1652, 1662, 1663, 1664, 1668, 1669, 1670, 1671, 1672, 1673, 1674, 1677, 1681, 1682, 1683, 1686, 1687, 1690, 1691, 1696, 1697, 1698, 1699, 1701, 1702, 1703, 1712, 1713, 1714, 1723, 1724, 1725, 1726, 1727, 1728, 1729, 1730, 1731, 1735, 1736, 1741, 1742, 1744, 1745, 1746, 1747, 1748, 1749, 1753, 1755, 1756, 1757, 1758, 1764, 1765, 1766, 1770, 1772, 1773, 1774, 1775, 1776, 1777, 1783, 1784, 1788, 1794, 1795, 1796, 1797, 1798, 1799, 1800, 1802, 1803, 1812, 1815, 1817, 1818, 1833, 1834, 1835, 1836, 1837, 1838, 1839, 1840, 1842, 1843, 1844, 1845, 1846, 1847, 1848, 1849, 1850, 1851, 1852, 1853, 1854, 1855, 1856, 1857, 1858, 1859, 1860, 1861, 1862, 1863, 1864, 1865, 1866, 1867, 1868, 1869, 1870, 1871, 1872, 1873, 1874, 1875, 1876, 1877, 1878, 1879, 1880, 1881, 1882, 1883, 1884, 1885, 1886, 1887, 1888, 1889, 1900, 1901, 1902, 1903, 1904, 1905, 1906, 1907, 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1914, 1915, 1916, 1917, 1918, 1919, 1920, 1921, 1922, 1923, 1924, 1925, 1926, 1927, 1928, 1929, 1930, 1931, 1932, 1933, 1934, 1935, 1936, 1937, 1938, 1939, 1940, 1941, 1942, 1943, 1944, 1945, 1946, 1947, 1948, 1949, 1950, 1951, 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1960, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669,2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675,2676, 2677, 2678, 2679, 2680, 2681, 2682, 2683, 2684, 2685, 2686, 2687, 2688, 2689, 2690, 2691, 2692, 2693, 2694, 2695, 2696, 2697, 2698, 2699, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2577, 2578, 2679, 2680, 2681, 2682, 2683, 2684, 2685, 2686, 2687, 2688, 2689, 2690, 2691, 2692, 2693, 2694, 2695, 2696, 2697, 2698, 2699, 2700, 2701,2702, 2703, 2704, 2705, 2706, 2707, 2708, 2709, 2710, 2711, 2712, 2713, 2714, 2715, 2716, 2717, 2718, 2719, 2720, 2721, 2722, 2723, 2724, 2725, 2726, 2727, 2728, 2729, 2730, 2731, 2732, 2733, 2734, 2735, 2736, 2737, 2738, 2739, 2740, 2741, 2742, 2743, 2744, 2745, 2746, 2747, 2748, 2749, 2750, 2751, 2752, 2753, 2754, 2755, 2756, 2757, 2758, 2759, 2760, 2761, 2762, 2763, 2764, 2765, 2766, 2767, 2768, 2769, 2770, 2771, 2772, 2773, 2774, 2775, 2776, 2777, 2778, 2779, 2780, 2781, 2782, 2783, 2784, 2785, 2786, 2787, 2788, 2789, 2790, 2791, 2792, 2793, 2794, 2795, 2796, 2797, 2798, 2799, 2800, 2801, 2802, 2803, 2804, 2805, 2806, 2807, 2808, 2809, 2810, 2811, 2812, 2813, 2814, 2815, 2816, 2817, 2818, 2819, 2820, 2821, 2822, 2823, 2824, 2825, 2826, 2827, 2828, 2829, 2830, 2831, 2832, 2833, 2834, 2835, 2836, 2837, 2838, 2839, 2840, 2841, 2842, 2843, 2844, 2845, 2846, 2847, 2848, 2849, 2850, 2851, 2852, 2853, 2854, 2855, 2856, 2857, 2858,

2859, 2860, 2861, 2862, 2863, 2864, 2865, 2866, 2867, 2868, 2869, 2870, 2871, 2872, 2873, 2874, 2875, 2876, 2877, 2878, 2879, 2880, 2881, 2882, 2883, 2884, 2885, 2886, 2887, 2888, 2889, 2890, 2891, 2892, 2893, 2894, 2895, 2896, 2897, 2898, 2899, 2900, 2902, 2903, 2904, 2905, 2906, 2907, 2908, 2909, 2910, 2911, 2912, 2913, 2914, 2915, 2916, 2917, 2918, 2919, 2920, 2921, 2922, 2923, 2924, 2925, 2926, 2927, 2928, 2929, 2930, 2931, 2932, 2933, 2934, 2935, 2936, 2937, 2938, 2939, 2940, 2941, 2942, 2943, 2944, 2945, 2946, 2947, 2948, 2949, 2950, 2951, 2952, 2953, 2954, 2955, 2956, 2957, 2958, 2959, 2960, 2961, 2962, 2963, 2964, 2965, 2966, 2967, 2968, 2969, 2970, 2971, 2972, 2973, 2974, 2975, 2976, 2977, 2978, 2979, 2980, 2981, 2982, 2983, 2984, 2985, 2986, 2987 – NG DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA; VALOR GLOBAL: R$ 529.623,21.

ITENS: 03, 07, 09, 13, 15, 19, 25, 27, 28, 30, 31, 32, 35, 38, 39, 40, 41, 44, 46, 47, 51, 54, 59, 60, 66, 68, 71, 72, 75, 76, 77, 82, 84, 89, 91, 95, 101, 102, 105, 113, 114, 119, 120, 124, 126, 127, 133, 136, 141, 145, 148, 151, 158, 159, 162, 164, 167, 173, 175, 181, 182, 188, 189, 192, 193, 203, 205, 206, 209, 214, 221, 225, 226, 227, 230, 232, 233, 240, 249, 254, 256, 265, 270, 271, 277, 279, 282, 283, 286, 287, 288, 293, 295, 302, 306, 312, 313, 316, 324, 325, 330, 331, 335, 338, 339, 341, 346, 350, 355, 357, 362, 365, 367, 369, 371, 374, 380, 388, 390, 391, 398, 400, 405, 409, 412, 418, 419, 420, 421, 425, 427, 430, 434, 439, 440, 442, 443, 444, 448, 450, 452, 454, 458, 460, 461, 464, 465, 466, 469, 471, 475, 476, 480, 481, 482, 491, 493, 498, 502, 503, 507, 515, 522, 530, 533, 535, 537, 539, 544, 549, 553, 565, 570, 575, 583, 585, 591, 598, 599, 602, 605, 609, 614, 617, 622, 623, 629, 630, 634, 635, 636, 641, 642, 648, 649, 651, 654, 655, 657, 659, 660, 661, 662, 667, 670, 674, 680, 687, 689, 691, 694, 697, 703, 707, 710, 714, 716, 718, 720, 724, 728, 729, 733, 741, 742, 748, 749, 750, 751, 754, 757, 759, 760, 762, 766, 770, 771, 774, 776, 779, 782, 788, 790, 792, 794, 796, 798, 804, 808, 810, 812, 816, 822, 824, 828, 832, 839, 844, 845, 846, 848, 849, 850, 853, 857, 858, 859, 864, 868, 870, 875, 877, 879, 882, 884, 887, 889, 891, 893, 897, 902, 903, 905, 906, 912, 921, 924, 936, 942, 946, 947, 956, 959, 964, 970, 975, 976, 978, 985, 986, 987, 988, 996, 1001, 1004, 1007, 1010, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1022, 1025, 1030, 1031, 1035, 1039, 1040, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047, 1052, 1054, 1055, 1057, 1058, 1059, 1063, 1064, 1073, 1075, 1077, 1079, 1085, 1088, 1089, 1094, 1095, 1098, 1099, 1100, 1104, 1106, 1110, 1112, 1116, 1118, 1123, 1126, 1129, 1134, 1135, 1136, 1144, 1147, 1148, 1149, 1151, 1155, 1158, 1159, 1162, 1168, 1169, 1170, 1172, 1175, 1178, 1179, 1183, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189, 1195, 1196, 1199, 1203, 1204, 1205, 1210, 1212, 1217, 1218, 1220, 1221, 1225, 1229, 1232, 1233, 1234, 1237, 1239, 1243, 1245, 1248, 1249, 1250, 1252, 1256, 1259, 1260, 1263, 1269, 1270, 1271, 1273, 1276, 1279, 1280, 1284, 1286, 1287, 1288, 1289, 1290, 1296, 1297, 1300, 1304, 1305, 1306, 1311, 1313, 1318, 1319, 1321, 1322, 1326, 1330, 1333, 1334, 1335, 1338, 1340, 1344, 1345, 1346, 1348, 1350, 1352, 1354, 1355, 1358, 1359, 1365, 1366, 1368, 1371, 1377, 1384, 1389, 1390, 1392, 1393, 1394, 1395, 1399, 1402, 1403, 1407, 1412, 1416, 1417, 1418, 1419, 1420, 1425, 1427, 1428, 1429, 1433, 1434, 1444, 1448, 1449, 1450, 1452, 1453, 1455, 1457, 1461, 1462, 1479, 1480, 1481, 1482, 1486, 1489, 1491, 1492, 1495, 1498, 1500, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1507, 1508, 1509, 1510, 1513, 1514, 1515, 1516, 1517, 1518, 1519, 1520, 1521, 1522, 1526, 1527, 1528,1529, 1530, 1531, 1533, 1534, 1535, 1536, 1537, 1538, 1539, 1540, 1541, 1543, 1544, 1545, 1546, 1550, 1553, 1554, 1555, 1556, 1557, 1558, 1559, 1561, 1562, 1563, 1564, 1565, 1566, 1567, 1568, 1569, 1570, 1571, 1572, 1574, 1575,1576, 1577, 1578, 1579, 1580, 1581, 1582, 1583, 1587, 1588, 1589, 1590, 1591, 1592, 1593, 1594, 1595, 1596, 1597, 1598, 1599, 1600, 1601, 1602, 1603, 1604, 1605, 1606, 1607, 1608, 1609, 1610, 1611, 1612, 1613, 1614, 1615, 1616, 1617, 1618, 1619, 1620, 1623, 1624, 1625, 1626, 1627, 1628, 1629, 1630, 1631, 1632, 1634, 1635, 1636, 1637, 1645, 1646, 1648, 1649, 1650, 1651, 1653, 1654, 1655, 1656, 1657, 1658, 1659, 1660, 1661, 1665, 1666, 1667, 1675, 1676, 1678, 1679, 1680, 1684, 1685, 1688, 1689, 1692, 1693, 1694, 1695, 1700, 1704, 1705, 1706, 1707, 1708, 1709, 1710, 1711, 1715, 1716, 1717, 1718, 1719, 1720, 1721, 1722, 1732, 1733, 1734, 1737, 1738, 1739, 1740, 1743, 1750, 1751, 1752, 1754, 1759, 1760, 1761, 1762, 1763, 1767, 1768, 1769, 1771, 1778, 1779, 1780, 1781, 1782, 1785, 1786, 1787, 1789, 1790, 1791, 1792, 1793, 1801, 1804, 1805, 1806, 1807, 1808, 1809, 1810, 1811, 1813, 1814, 1816, 1819, 1820, 1821, 1822, 1823, 1824, 1825, 1826, 1827, 1828, 1829, 1830, 1831, 1832, 1841, 2000, 2127, 2188, 2206, 2356, 2901 – EG COMERCIO E PRESTADORA LTDA; VALOR GLOBAL: R$ 320.566,10
MAIORES INFORMAÇÕES: (062) 3336-7200

SIMONETTE HAMADA PESSOA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Simonette Hamada Pessoa de Oliveira
Código Identificador:60FAA3A3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

O Município de Alvorada do Norte, através do Pregoeiro, torna público o Resultado da licitação referente ao **Pregão Presencial Nº 007/2015**, menor preço "Global", **Processo Nº 6686/2015**, destinado a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Informática no Siprev On-line e Site, para atender às necessidades do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Alvorada do Norte – FUNPAN, conforme segue:

Empresa Vencedora:

W F BORGES JUNIOR - ME, CNPJ/MF: 04.611.631/0001-06, **com 01 item vencido e Global:**

Lote/Item:
1/1

Totalizando para Lote 1 (Único): **R$ 1.000,00** (Um Mil Reais) mensais.

O valor total da licitação para o presente exercício é de **R$ 9.000,00** (Nove Mil Reais)**.**

Alvorada do Norte- GO, **07** de **Abril** de **2015**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da CPL e Pregão

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:2D6AD71F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA DE VIAGENS

PORTARIA – GP N° 161 de 07 de abril de 2015.

> *"Convocar e designar o Exmo. Sr. Vice-Prefeito para a missão especial de representar o município e autoriza entrega de numerário para os fins que especifica".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar e designar o Exmo. Sr. Rauf Franco, DD. Vice-Prefeito, para a missão especial de reunir com o Daniel Vilela e Ministério das Telecomunicações para tratar de assuntos de interesse do Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás na cidade de Brasília – DF.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao Exmo. Sr. Rauf Franco DD. Vice-Prefeito, o valor e R$ 400,00 (quatrocentos reais), correspondente a 02 (duas) diárias, referente ao deslocamento à cidade de Brasília - DF, nos dias 06 e 07 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal. Item 3.2.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Aparecida do Rio Doce, Goiás, em 07 de abril de 2015.

ILTON JUSTINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:C7B3D84C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA DE VIAGENS

PORTARIA –S.A. D. N° 162 de 07 de abril de 2015.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 057 de 06 de abril de 2015 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:--

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar á Professora, senhora Neilce Bueno Ferreira Silva, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, o valor e R$ 210,00 (duzentos e dez reais) correspondente a 02 diárias, referente ao deslocamento à cidade de Goiânia - GO, nos dias 09 e 10 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 057 de 06 de abril de 2015, itens 2.1 e 2.2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 07 de abril de 2015.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:670CFFE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA DE VIAGENS

PORTARIA –S.A. D. N° 163 de 07 de abril de 2015.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 057, de 06 de abril de 2015 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao Tesoureiro, senhor Walneir Willian da Silva, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, o valor e R$ 210,00 (duzentos e dez reais), correspondente a 02 (duas) diárias, referente ao deslocamento à cidade de Goiânia - GO, nos dias 09 e 10 do mês do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 057, de 06 de abril de 2015, item 2.1 e 2.2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 07 de abril de 2015.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:C8FB8E4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA DE VIAGENS

PORTARIA –S.A. D. N° 164 de 07 de abril de 2015.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 057, de 06 de abril de 2015 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao Chefe de gabinete, senhor Franciano Lucas Cabral dos Santos, Lotado no Gabinete do Prefeito, o valor e R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), correspondente a 02 diárias, referente ao deslocamento à cidade de Goiânia - GO, nos dias 09 e 10 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 057, de 06 de abril de 2015, item 2.2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 07 de abril de 2015.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:5A9E2BF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA DE VIAGENS

PORTARIA –S.A. D. N° 166 de 08 de abril de 2015.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 057, de 06 de abril de 2015 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar á PROFESSORA, senhora Katiúcia Maia Silva, Lotado no FUNDEB, Fundo de Manutenção Des. Da Educação Básica e Valorização dos profissionais da educação, o valor e R$ 140,00 (cento e quarenta reais), correspondente a 02 diárias, referente ao deslocamento à cidade de Goiânia - GO, no dia 26 de março e 03 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 057, de 06 de abril de 2015, item 2.1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 08 de abril de 2015.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:126AA236

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA DE VIAGENS

PORTARIA –S.A. D. N° 167 de 08 de abril de 2015.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 057, de 06 de abril de 2015 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao MOTORISTA, senhor Cristovão Batista da Silva, Lotado na secretaria de Educação o valor e R$ 60,00 (sessenta reais), correspondente a 02 (duas) diárias, referente ao deslocamento à cidade de Quirinopolis - GO, nos dias 10 e 11 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 057, de 06 de abril de 2015, item 1.1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 08 de abril de 2015.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:0A477B0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA DE VIAGENS

PORTARIA –S.A. D. N° 168 de 08 de abril de 2015.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 057, de 06 de abril de 2015 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar á Professora, senhora Vânia Severino Lima, Lotado na, Secretaria de Educação, o valor e R$ 60,00 (sessenta reais), correspondente a 02 diárias, referente ao deslocamento à cidade de Jataí - GO, nos dias 16 e 17 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 057, de 06 de abril de 2015, item 1.1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 08 de abril de 2015.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:6C579124

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA DE VIAGENS

PORTARIA –S.A. D. N° 168 de 08 de abril de 2015.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 057, de 06 de abril de 2015 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar á Professora, senhora Vânia Severino Lima, Lotado na, Secretaria de Educação, o valor e R$ 60,00 (sessenta reais), correspondente a 02 diárias, referente ao deslocamento à cidade de Jataí - GO, nos dias 16 e 17 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 057, de 06 de abril de 2015, item 1.1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 08 de abril de 2015.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:543590D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA DE VIAGENS

PORTARIA –S.A. D. N° 169 de 08 de abril de 2015.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 057 de 06 de abril de 2015 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar á Secretária de Educação, senhora Kátia Gomes Queiroz Silva, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, o valor e R$ 60,00 (sessenta reais) correspondente a 02 diária, referente ao deslocamento à cidade de Jataí - GO, no dia 16 e 17 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 057 de 06 de abril de 2015, itens 1.1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 08 de abril de 2015.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:B2C5E2A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA DE VIAGENS

PORTARIA –S.A. D. N° 170 de 08 de abril de 2015.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 057, de 06 de abril de 2015 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar a Senhora Maria Olinda Barbosa Guimarães, ASSISTENTE SOCIAL, lotada na secretaria de Promoção e assistência Social, o valor e R$ 210,00 (duzentos e dez reais), correspondente a 02 diária, referente ao deslocamento à cidade de Goiânia - GO, nos dias 13 e 14 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 057, de 06 de abril de 2015, item 2.1 e 2.2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 08 de abril de 2015.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:9D73D741

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA DE VIAGENS

PORTARIA –S.A. D. N° 171 de 08 de abril de 2015.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 057, de 06 de abril de 2015 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao MOTORISTA, senhor Elcébio Guimarães Souza, Lotado na Secretaria de ação e Assistência Social, o valor e R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), correspondente a 02 diárias, referente ao deslocamento à cidade de Goiânia- GO, nos dias 13 e 14 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 057, de 06 de abril de 2015, item 2.1 e 2.4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 08 de abril de 2015.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:48ED32F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA DE VIAGENS

PORTARIA –S.A. D. N° 165 de 07 de abril de 2015.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 057 de 06 de abril de 2015 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar á Secretária de Educação, senhora Kátia Gomes Queiroz Silva, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, o valor e R$ 70,00 (setenta reais) correspondente a 01 diária, referente ao deslocamento à cidade de Goiânia- GO, no dia 09 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 057 de 06 de abril de 2015, itens 2.1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 07 de abril de 2015.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:A0FD9D48

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 019/2015

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás**, torna público que fará realizar no dia **24 DE ABRIL DE 2015**, às **13:30**

HORAS, na sede deste Órgão, sito à Praça Adelino Paula de Oliveira, nº 116, Centro, Cachoeira Alta - GO - Cep: 75870-000, Licitação Pública, na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" Tipo Menor Preço por item**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA.** Edital e informações junto ao pregoeiro, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3654-141(64) 3654-1417 e email: licitacaocachoeiraalta@hotmail.com

GILMAR ALVES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:BF37EC0A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1562 DE 01 ABRIL DE 2015

"CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 59 e 60 da Lei Municipal de nº 258 de 18 de novembro de 1.991;

DECRETA
Art. 1º. - Fica concedida Férias-Prêmio de 90 (NOVENTA) dias no período de 01/04/2015 à 30/06/2015, para o servidor ***JOSÉ LEZITO GONÇALVES***, com o cargo de Zelador de Ginásio de Esportes, lotado na Secretária da Administração.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, ao 01 (primeiro) dia do mês de Abril de 2015.

PAULO FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:1CDDCFC6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 058/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONTRATADA: CV SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO LTDA
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato a **Contratação de Empresa Especializada em Instalação de uma Subestação ao Tempo de 13.8 kv, 112,5kva, conforme Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias** em anexos, conforme especificações contidas no projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo, projetos**,** conforme ata de julgamento do tomada de preço nº **004/2015**, fazem parte integrante do mesmo.
VALOR: R$ 39.695,42 (trinta e nove mil seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
Início: 08/04/2015
Término: 08/04/2016
PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal gerada após apresentação de medições vistoriadas e assinadas por pessoal habilitado pela Secretaria Municipal de obras.

Goiatuba - Goiás, 08 de abril de 2015.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
JOSÉ NILTON RIBEIRO
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:91F6C02C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA**, Goiás, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o julgamento das Propostas de Preços – Envelope de nª 02, relativa à Tomada de Preço nº 001/2015, onde que julgou vencedora a empresa: **JBC CONSTRUTORA LTDA - ME,** CNPJ nº 01.311.782/0001-42, com valor **R$ 480.948,70 (quatrocentos e oitenta mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta centavos),** por ter atendido as exigências do edital.
A CPL abrir-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação, caso alguma empresa queira interpor recurso, nos termos do artigo 109, I, alínea "b" da lei de nª 8.666/93.
A ata de julgamento dos envelopes de nª 2 – Propostas de Preços, se encontrará no site deste Município (www.goiatuba.go.gov.br/tp-pmg-2015).

Não havendo interposição de recurso no prazo legal, ficando desde já a licitante acima, Declarada Vencedora.

Goiatuba, 08 de abril de 2015.

RUBENS PEREIRA DIAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:A13151F8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 027/2015 PREGÃO PRESENCIAL

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, no interesse do município, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA PRAÇAS EM CONVÊNIO COM A AGEHAB**, para atender as necessidades do Município de Ipameri, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **27/04/2015** às **10:00** h (dez horas), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, ou pelo fone 64 3491 6000.

IPAMERI-GOIÁS, aos 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2015.

CLAUDIO GRATÃO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Elson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:797F336D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0070/2015 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 001922/2015

Contratante: O MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 01.157.536/0001-88.
Contratado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, regida pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05/06/2008, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4.
Fundamento legal: Normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93
Objeto: Contratação de instituição financeira pública ou privada, para operacionalização de folha de pagamento dos servidores da administração pública direta e indireta, em caráter de exclusividade, e ainda o pagamento de fornecedores, o pagamento aos beneficiários de programa sociais da Prefeitura Municipal, a centralização da arrecadação das receitas municipais, autárquica, fundacional e fundos especiais, conforme o caso, desde que permitido por lei, bem como demais serviços necessários à gestão profissionalizada das contas da Prefeitura, excluindo-se os créditos e transferências no âmbito de convênios com os Governos Federal ou Estadual que a rigor sejam disponibilizados em conta de instituição diversa.
Valor: R$ 1.082.478,64 (um milhão oitenta e dois mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Compensado o valor de R$ 191.848,92 (cento e noventa e um mil oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), decorrentes do processo n° 1328-87.2011.4.01.3500 – 7ª Vara Federal e processo nº 2009.35.00.010005-3 – 4ª Vara Federal, da Seção Judiciária de Goiânia; R$ 890.629,72 (oitocentos e noventa mil seiscentos e vinte nove reais e setenta e dois centavos), sendo R$ 90.629,72 (noventa mil seiscentos e vinte nove reais e setenta e dois centavos) ao Instituto de Previdência dos Servidores de Iporá – IPASI, e R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) ao Município de Iporá – GO.
Prazo de vigência: **07/04/2015 até 07/04/2020**
Dotação: Não se trata de criação expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesas no primeiro ano do contrato, não há previsão orçamentária.
Data da assinatura: 07/04/2015
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá - GO, aos 07 de abril de 2015.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:A815297C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MORRINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2015

Considerando que o Município necessita contratar a prestação de serviços para rebaixamento de calçadas junto à faixa de pedestre, visando a mobilidade urbana, em especial de idosos e portadores de necessidades especiais;

DECLARA, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, ser **DISPENSADA** a licitação para o Município contratar os serviços de ADELINO ROSA DE LIMA, brasileiro, autônomo, portador do RG 360336 2ª via SSP/GO e do CPF/MF 191.275.026-00, residente e domiciliado na Rua GA 09, Qd. 0, Lt. 28, Setor Genoveva Alves, Morrinhos/GO.

Morrinhos, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2015.

RICARDO MENEZES RODRIGUES
Gerente de Administração

Ratifico o ato acima, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Data: 06/04/2015

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:54BC3658

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 268/2013

3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 268/2013, celebrado entre o Município de Morrinhos e o contratado Carlos Eurípedes de Castilho, em 1º de abril de 2013.

I – <u>DAS PARTES</u>:
CONTRATANTE: ***Município de Morrinhos***, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.789.551/0001-49, com sede na Rua Senador Hermenegildo nº 160, Centro, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Paulo Roberto de Souza, brasileiro, casado, gestor público, portador da C.I. nº 1042339/2ª via – DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.120.411-04, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Pernambuco nº 725, Centro.

CONTRATADO: ***Carlos Eurípedes de Castilho***, brasileiro, casado, motorista, portador da C.I. nº 1.901.690 – SSP/GO, inscrito no CPF(MF) sob o nº 470.740.351-49, residente e domiciliado nesta cidade na Rua 212-A, esquina com a Rua 207, Quadra 59, Lote 10, Setor Aeroporto.

II - <u>DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO:</u>
O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato de prestação de serviços retromencionado, que tem como objeto os serviços de transporte de entulhos, materiais e/ou equipamentos diversos, através do veículo tipo Caminhão/Basculante, Marca/Modelo M.B./M. Benz, Ano 1990, Placa GOO-6780, utilizado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

III – <u>DA JUSTIFICATIVA DO FUNDAMENTO DO ACRÉSCIMO</u>:
Conforme o art. 3º, I, da Resolução Normativa nº 002, de 16 de abril de 2008, c/c a Resolução Normativa nº 007/2008, ambas da lavra do Tribunal de Cotas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO), o fundamento do acréscimo do Contrato de Prestação de Serviços nº 268/2013, dá-se, segundo a C.I. nº 228/2015, expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em razão da inflação acumulada no período, isto é, dois anos, deste abril de 2013.

IV – <u>DO REFLEXO FINANCEIRO NO CONTRATO</u>:
Segundo o art. 3º, II, da Resolução Normativa nº 02, de 16 de abril de 2008, c/c a Resolução Normativa nº 007/2008, mensura-se que o reflexo financeiro majorado do retromencionado contrato, é da ordem de R$ 7.044,30 (sete mil e quarenta e quatro reais e trinta centavos), comportando um acréscimo de 14,2309%, em relação ao contrato original.

V – DO SALDO REMANESCENTE DO CONTRATO:
Nos termos do art. 3º, IV, da Resolução Normativa nº 02, de 16 de abril de 2008, explicite-se que em função do acréscimo que ora se faz, o valor remanescente do aludido contrato, passa a ser de R$ 56.544,30 (cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos).

V – DA RATIFICAÇÃO:
Assim ajustados, o Contratante e a Contratada, declarando não haver ânimo de novar as demais obrigações assumidas no retromencionado Contrato e termos aditivos firmados anteriormente, ratificando o que não foi aqui expressamente alterado, tudo o que nele se contém, assinam este Termo de Aditivo, que passará a fazer parte integrante do aludido contrato, para todos os efeitos.

Morrinhos, 06 de abril de 2015.

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

CLEYTON MARTINS DE SOUZA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

CARLOS EURÍPEDES DE CASTILHO
Contratado

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF N.º
2)_____
CPF N.º

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:BFED4568

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO E RATIFICATORIO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.471 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

Termo Aditivo e Ratificatório ao Contrato de Fornecimento nº 1.471, de 06 de novembro de 2014.

I – DAS PARTES:
CONTRATANTE: Município de Morrinhos, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.789.551/0001-49, com sede na Rua Senador Hermenegildo, 160, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração, o Sr. **PAULO ROBERTO DE SOUZA**, brasileiro, casado, gestor público, portador do RG nº 1042339 2ª via DGPC/GO e do CPF (MF) nº 233.120.411-04, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, Centro, em Morrinhos/GO.

CONTRATADA: COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CÂNDIDO SILVA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 00.285.563/0001-73, com sede na Avenida Coronel Fernando Barbosa, 238, Setor Aeroporto, em Morrinhos/GO, neste ato representada por seu sócio-proprietário, o Sr. **EDIMAR GARCIA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da RG 2.284.485 SSP/GO e do CPF/MF 391.810.141-04, residente e domiciliado na Rua CR-6, nº 171, Setor Cristo Redentor II.

II – DA JUSTIFICATIVA DO FUNDAMENTO DA PRORROGAÇÃO:
Conforme o art. 4º, I, da Resolução Normativa nº 02, de 16 de abril de 2008, o fundamento da prorrogação ao Contrato de Fornecimento nº 1.471, de 06 de novembro de 2014, é em função do não esgotamento do objeto contratual em razão do período chuvoso, o que prejudicou o andamento ajuste.

III – DA RESPONSABILIDADE PELO ATRASO:
Segundo o art. 4º, II, da Resolução Normativa nº 02, de 16 de abril de 2008, mensura-se a responsabilidade pelo atraso na execução da avença, não cabe a nenhum dos contratantes.

IV – DOS ÔNUS DECORRENTES DA PRORROGAÇÃO:
Consoante o art. 4º, III, da Resolução Normativa nº 02, de 16 de abril de 2008, o contratante declara que não há ônus para administração, em função da prorrogação da avença.

V – DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:
Em atendimento ao art. 4º, IV, da Resolução Normativa nº 02, de 16 de abril de 2008, o prazo de prorrogação será de 90 (noventa) dias, e a nova vigência contratual será do dia 06 de novembro de 2014 a 06 de julho de 2015.

VI – DA RATIFICAÇÃO:
Assim ajustados, o CONTRATANTE e o CONTRATADO, declarando não haver ânimo de novar às demais obrigações assumidas no Contrato de Fornecimento nº 1.471, de 06 de novembro de 2014, ora acrescido e ratificando o que não foi aqui expressamente alterado, tudo o que nele se contém, assinam este Termo Aditivo e Ratificação, que passará a fazer parte integrante do aludido contrato, para todos os efeitos.

Morrinhos, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2015.

Município de Morrinhos
PAULO ROBERTO DE SOUZA

Comércio de Materiais de Construção Cândido Silva LTDA-ME
EDIMAR GARCIA DA SILVA

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF N.º
2)_____
CPF N.º

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:7888A8A7

SECRETARIA DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS = AVISO DE ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015 = AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS

ERRATA
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS, Goiás, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados que no Anexo I constante do Edital de Pregão Presencial nº 11/2015, houve equívoco no que se refere ao tamanho das rodas e pneus. Onde se lê "rodas e pneus mínimo de 235/75R 17,5", leia-se "rodas e pneus mínimo de 215/75R 17,5". Em razão da presente alteração, a abertura da licitação fica prorrogada para o dia 27 de abril de 2015, às 09:00 horas.

Morrinhos, 08 de abril de 2015.

ILUSKA LUIZA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Stefanny Rodrigues Martins
Código Identificador:4E6218E5

SECRETARIA DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS = AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015 = DESERTA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS, Goiás, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial nº 09/2015, para aquisição de

um VEÍCULO USADO TIPO AMBULÂNCIA – UTI MÓVEL, foi considerada deserta.

Morrinhos, 07 de abril de 2015.

ILUSKA LUIZA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Stefanny Rodrigues Martins
Código Identificador:71627CEF

SECRETARIA DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS = AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015 = AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS, Goiás, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 28 de abril de 2015, às 09:00 horas, em sua sede administrativa, situada na Rua 214, s/n, Praça Nego Romano, Setor Aeroporto, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço, por item, com vistas à aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, a que se refere o objeto da presente licitação, tudo de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores, legislação complementar e as condições estabelecidas no Edital. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, na sede do Fundo Municipal de Saúde, no horário de expediente e no site www.morrinhos.gov.br/site.

Morrinhos, 08 de abril de 2015.

ILUSKA LUIZA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Stefanny Rodrigues Martins
Código Identificador:49356717

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2015

Contrato Nº 007/2015, Carta Convite nº 001/2015. Objetivo: Contratação de empresa especializada em fornecimento de quitandas, salgados e pamonha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, no período de 16 março a 31 de dezembro de 2015.Valor do Contrato R$ 29.450,00(vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 11.1.1.31.1002.339030.7. Que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS e a empresa RIBEIRO GRANER & CIA LTDA.

Publicado por:
Wandra Alves de Souza
Código Identificador:A2DE1F1E

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2015

Contrato Nº 006/2015, Carta Convite nº 002/2015. Objetivo: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada em Gestão Pública, para prestar serviços para Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, em especial para Presidência desta Casa Legislativa, no período de 04 de março a 31 de dezembro de 2015.Valor do Contrato R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Dotação Orçamentária: 14.1.1.31.1002.339039.6. Que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS e HÉLIO DE URZEDA BORGES.

Publicado por:
Wandra Alves de Souza
Código Identificador:7B728CAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 175/2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 175/2015**. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 04884/2014, PREGÃO PRESENCIAL 012/2015 CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. **CONTRATADO: RIBEIRO GRANER & CIA LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER QUITANDAS E SALGADOS PARA ATENDER O GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2015. **CLÁUSULA SEGUNDA- FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
35.13.08.244.2025.2.042.3.3.90.30.395-07;
35.13.08.244.2025.2.104.3.3.90.30.405-07;
22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.30.125-07.
CLÁUSULA TERCEIRA- PREÇOS; O PREÇO UNITÁRIO CONTRATADO É FIXO E IRREAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PREGOEIRA E PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA- DO PRAZO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2015**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA- DO VALOR;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 77.363,00 (SETENTA E SETE MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS). SIGNÁTARIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **RIBEIRO GRANER & CIA LTDA – ME.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:6E3FBF4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 154/2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 154/2015**. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 04889/2014, PREGÃO PRESENCIAL 013/2015 CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. **CONTRATADO: NBS SOUZA EIRELI - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER REFRIGERANTES, ÁGUA MINERAL E SUCOS PARA ATENDER O GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2015. **CLÁUSULA SEGUNDA- FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SABER:
22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.30.125-07;
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30.229-07;
22.09.27.812.2017.2.023.3.3.90.30.197-07;
22.11.15.452.2003.2.211.3.3.90.30.245-07;
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30.451-07;
35.13.08.244.2025.2.104.3.3.90.30.405-07;
35.13.08.244.2025.2.042.3.3.90.30.395-07.
CLÁUSULA TERCEIRA- PREÇOS; O PREÇO TOTAL CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PREGOEIRA

E PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA- DO PRAZO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2015**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA- DO VALOR;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 48.419,26 (QUARENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)**, **SIGNÁTARIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **NBS SOUZA EIRELI – ME.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:5188889F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISOS DE ADIAMENTO DOS PREGÕES PRESENCIAIS NºS 019, 026 E 027/2015 E DO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2015

A Pregoeira oficial da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, comunica aos interessados, que os Pregões Presenciais nºs 019/2015, que seria realizado no dia 15 de abril de 2015, e os 026 e 027/2015, que seriam realizados no dia 16 de abril de 2015 e o Pregão Eletrônico nº 005/2015, que seria realizado no dia 14 de abril de 2015, **foram adiados** conforme discriminados abaixo:

PP 019/2015	Contratação de empresa especializada para fornecer materiais destinados a melhoria constante das estradas vicinais no Município de Palmeiras de Goiás, conforme detalhado nas especificações de Termo de Referência de Referência em anexo II do Edital.	**000188/2015**	**22/04/2015 09:00 horas**	Menor Preço Global
PP 026/2015	Contratação de serviços de transporte – ônibus com capacidade mínima de 45 lugares e micro-ônibus com capacidade de 25 lugares em bom estado de conservação e funcionamento, com motorista para transportar alunos universitários de Palmeiras de Goiás até Trindade – GO e vice-versa, , conforme detalhado nas especificações de Termo de Referência, anexo II do Edital.	**000646/2015**	**22/04/2015 14:00 horas**	Menor Preço Global
PP 027/2015	Contratação de Serviços de Transporte – ônibus com capacidade mínima de 44 lugares em bom estado de conservação e funcionamento com motorista para transportar alunos universitários de Palmeiras de Goiás até Anicuns – GO e vice versa, conforme detalhado nas especificações do Termo de Referência, Anexo II do Edital.	**000648/2015**	**22/04/2015 15:00 horas**	Menor Preço Global
PE 005/2015	Contratação de empresa especializada para fornecer medicamentos e Materiais Ambulatoriais para atender as Unidades de Saúde/SF's Victor Filho, Thereza Mendes de Mendonça e Dr. Osvaldo Cassiano de Farias e ainda o Pronto Socorro Municipal nos atendimentos de Urgência e Emergência e nas internações ambulatoriais em até 24 horas durante o ano de 2015, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo II do Edital.	**004680/2014**	**27/04/2015 08:30 horas**	Menor Preço Por Item

Participa aos interessados que o Edital encontra-se à disposição no site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, 08 DE ABRIL DE 2015.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:991C5E19

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 152/2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 152/2015**. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 00137/2015, CARTA CONVITE 012/2015 CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. **CONTRATADO: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REPAROS NA ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO HÉLIO ARANTES DE PALMEIRAS DE GOIÁS**. CLÁUSULA SEGUNDA- FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE E OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SABER: **22.09.27.812.2017.2.023.3.3.90.30.197-26.**
CLÁUSULA TERCEIRA- PREÇOS; O PREÇO CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PRESIDENTE DA CPL E PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA- DO PRAZO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2015,** COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS**. CLÁUSULA QUINTA- DO VALOR;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 14.980,00 (QUATORZE MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS). SIGNÁTARIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:2AEE3E15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna públicos os PREGÕES PRESENCIAIS, conforme discriminado abaixo:

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
028/2015	Contratação de empresa especializada em locação de estruturas para montagem e desmontagem de stands e bens materiais, que serão utilizados na XXVIII Exposição Agropecuária de Palmeiras de Goiás, que acontecera no período de 01 a 09 de agosto de 2015, conforme detalhado nas especificações de Termo de Referência, anexo II do Edital.	**001033/2015**	**23/04/2015 14:00 hs**	Menor Preço Global
029/2015	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 1.572 pacotes de fraldas para atendimento a pessoa acamada e ao Lar São Vicente de Paula, conforme detalhado nas especificações do Termo de Referência, Anexo II do Edital.	**001093/2015**	**23/04/2015 15:00 hs**	Menor Preço Global

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Lei Federal 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014. Obtenção de edital no site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br.

Informações: Fone/fax: (64) 3954-4008 - Endereço: Rua Americano do Brasil, 149 - Centro, Palmeiras de Goiás-GO.

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 08 dias do mês de abril de 2015.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:87D25F92

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

ADMINISTRAÇAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 322

PROCESSO ADMINISTRATIVO 322/2015

A Prefeitura Municipal de Palminópolis-Go – CNPJ: 01.178.573/0001-72, faz saber aos interessados, que estará realizando na sua sede, sito na Rua Elpídio de Paula Ribeiro, Nº 395, Centro, nesta cidade, torna público aos interessados sobre a decisão da

Comissão Disciplinar que concluiu por não aplicar penalidades ao servidor municipal conforme Processo Administrativo 322/2015. Palminópolis-GO. Outras informações poderão ser obtidas no telefone nº 64 3675 1167 ou através do endereço eletrônico: pmpalminopolis@hotmail.com;

Publique-se.

EURÍPEDES CUSTÓDIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:54F15D8E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 008/2015

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às**13h30min do dia 23 de abril de 2015**,na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás, sito à Av. Modesto Vaz Machado, Qd. 11 Lts. 43/46, Vila Florença, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº008/2015, tipo menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei n. 10.520 subsidiada pela Lei 8.666 de 21/06/93, que tem por objeto aquisição de um acessório pra mini carregadeira denominada de "vassoura coletora", que tem por finalidade o auxílio na limpeza urbana de ruas e avenidas do Município de Santo Antônio de Goiás. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima descrito ou pelo site**www.santoantoniodegoias.go.gov.brou e-mail cplicita@gmail.com**. Maiores informações pelo fone/fax (62) 3535-1950 durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

CYNTIA DAIANE BORGES
Pregoeira.

Publicado por:
Cyntia Daine Borges
Código Identificador:F50C2D36

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Registro de Preços nº 009/2015

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às**15h30min do dia 23 de abril de 2015**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás, sito à Av. Modesto Vaz Machado, Qd. 11 Lts. 43/46, Vila Florença, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 009/2015, tipo Registro de preços menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei n. 10.520 subsidiada pela Lei 8.666 de 21/06/93, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de massa asfáltica tipo CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) para o município de Santo Antônio de Goiás. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima descrito ou pelo site**www.santoantoniodegoias.go.gov.br,** ou pelo e-mail **cplicita@gmail.com**. Maiores informações pelo fone/fax (62) 3535-1950 durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

CYNTIA DAIANE BORGES.
Pregoeira.

Publicado por:
Cyntia Daine Borges
Código Identificador:B785ADB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMETO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 010/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMETO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) pertencente a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às **13h30min do dia 24 de abril de 2015**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás, sito à Av. Modesto Vaz Machado, Qd. 11 Lts. 43/46, Vila Florença, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 010/2015, tipo menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei n. 10.520 subsidiada pela Lei 8.666 de 21/06/93, que tem por objeto a aquisição de veículos tipo Van utilitário para o município de Stº Antônio de Goiás. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima descrito ou pelo site **www.santoantoniodegoias.go.gov.br** ou no e-mail **cplicita@gmail.com**. Maiores informações pelo fone/fax (62) 3535-1950 durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

CYNTIA DAIANE BORGES
Pregoeira.

Publicado por:
Cyntia Daine Borges
Código Identificador:E559C1F4

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO FORMOSA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
004/2014. 1º Termo Aditivo. Araujo Comercio e Industria de vidro LTDA ME. Prazo. 04 quatro (meses). Modalidade Pregão.

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:D13A1FE0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
1203/2014. 1º Termo Aditivo. Master ME dico Hospitalar LTDA. Prazo. 04 quatro (meses). Modalidade Pregão.

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:2A519AC9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
1422/2014. 1º Termo Aditivo. Master ME dico Hospitalar LTDA. Prazo. 06 seis (meses). Modalidade Pregão.

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:72A5CB2D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1422/2014.1º Termo Aditivo. Master MEdico Hospitalar LTDA. Prazo. 06 seis (meses). Modalidade Pregão.

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:84E95840

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
1051/2014. 1º Termo Aditivo. Campos Agricolas LTDA. Prazo. Até 31/07/2015. R$ 31.855,00 Modalidade Pregão.

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:041DEB84

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
1172/2014. 1º Termo Aditivo. Batista e Silva comercio e Distribuição LTDA ME. Até 31/07/2015. R$ 37.798,75 Modalidade Pregão.

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:6654C2F4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
1212/2014. 1º Termo Aditivo. Força Comercio e Distribuição LTDA ME. Até 31/07/2015. R$ 31.855,00 Modalidade Pregão.

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:41A6EBF7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MORRINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 314, DE 06 DE ABRIL DE 2015

Contrato de Prestação de Serviço que entre si fazem o Município de Morrinhos e Adelino Rosa de Lima, na forma e condições seguintes:

I - DAS PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORRINHOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.789.551/0001-49, com sede na Rua Senador Hermenegildo nº 160, Centro, neste ato representado pelo Secretário de Administração PAULO ROBERTO DE SOUZA, brasileiro, casado, gestor público, portador do RG 1042339/2ª via DGPC/GO, inscrito no CPF/MF 233.120.411-04, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Pernambuco nº 725, Centro.
CONTRATADO: ADELINO ROSA DE LIMA, brasileiro, autônomo, portador do RG 360336 2ª via SSP/GO e do CPF/MF 191.275.026-00, residente e domiciliado na Rua GA 09, Qd. 0, Lt. 28, Setor Genoveva Alves, Morrinhos/GO.
II – DO OBJETO:
É objeto do presente contrato a prestação do serviço de mão de obra para rebaixamento de calçadas junto à travessia sinalizada junto à faixa de pedestres, nos cruzamentos da Rua Doutor Pedro Nunes com Rua 07 de setembro e na Avenida Coronel Fernando Barbosa com as Ruas 24 e 02, nas proximidades da Câmara Municipal.
III – DO PREÇO E DO PAGAMENTO:
Pela execução total dos serviços previstos no presente instrumento, o contratante pagará ao contratado o valor global de R$ 774,00 (setecentos e quarenta e quatro reais) a ser pago após a efetiva prestação dos serviços.
O contratante deduzirá, por ocasião do pagamento, os impostos ou taxas que for da sua competência reter, nos termos da respectiva legislação.
IV – DO PRAZO:
O presente instrumento vigorará pelo período de 06/04/2015 a 13/04/2015.
V – DO REGIME DE EXECUÇÃO:
O contratado é responsável pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade fiscalização ou o acompanhamento feito por aquele.
Ao contratante caberá a fiscalização e orientações técnicas para a realização dos serviços.
VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
A despesa de que trata o presente ajuste correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Função	Subfunção	Programa	Atividade	Elemento Despesa	Fonte	Valor (R$)	%
04	122	0008	2438	3.3.90.36.22	100	774,00	100
Total:.....R$ 774,00							

VII – DAS PENALIDADES:
Incorrerá em multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do presente instrumento, a parte que descumprir qualquer cláusula ou condição nele ajustada.
VIII – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO:
A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências acima estipuladas e mais as constantes da lei nº 8.666, de 21/06/93.
Constituem motivos para rescisão deste contrato:
I – o não cumprimento, ou o cumprimento irregular, ou a lentidão no cumprimento das obrigações previstas no contrato;
II – a subcontratação total ou parcial do seu objeto e a associação do contratado com outrem para a execução dos serviços contratados;
III – o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/93.
Ficam expressamente reconhecidos os direitos do contratante, em caso de rescisão prevista no art. 77, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.
Poderá, ainda, operar-se a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para o contratante.
IV – DOS CASOS OMISSOS:
A presente avença é regida pelas normas de direito público, bem como pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, e subsidiariamente pelas normas de direito privado.
X – DO FORO:
É competente o Foro desta Comarca de Morrinhos, Estado de Goiás, para dirimir qualquer questão oriunda deste contrato.

E, por estarem justos, combinados e contratados, digitou-se o presente contrato em 04 (quatro) vias, sendo que uma delas constituirá o arquivo cronológico da Prefeitura. Após lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceito, sendo assinado pelo contratante e pelo contratado.

Morrinhos/GO, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2015.

Município de Morrinhos
PAULO ROBERTO DE SOUZA

ADELINO ROSA DE LIMA
Contratado

TESTEMUNHAS

Nome
CPF/MF

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:D0D194A4

SECRETARIA DE SAUDE
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 312 DE 06 DE ABRIL DE 2015

Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem de um lado como contratante, o Fundo Municipal de Saúde, devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. André Luiz Dias Mattos, e de outro lado como credenciada a Srª Coracy da Costa Muniz.

I - DAS PARTES:
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.870.726/0001-00, com sede nesta cidade na Rua 214 s/nº, Setor Aeroporto, neste ato representado por seu gestor, **ANDRÉ LUIZ DIAS MATTOS**, brasileiro, divorciado, advogado, portador do RG 1719704/2ª Via, inscrito no CPF/MF sob o nº 389.726.971-68, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Pernambuco nº 737, Centro.
CREDENCIADA: **CORACY DA COSTA MUNIZ**, brasileira, solteira, Técnica em Enfermagem, inscrita no COREN GO 257617, detentora do RG 481.643 SSP/GO e do CPF/MF 252.909.751-87, residente e domiciliada na Rua Rio Grande do Sul, nº 268, Centro, Pontalina/GO.
II - DO OBJETO:
É objeto do presente contrato a prestação de serviços na área de Técnica em Enfermagem junto ao Hospital Municipal de Morrinhos.
III – DO FUNDAMENTO JURÍDICO:
O presente ajuste tem por fundamento o art. 25, II da Lei Federal 8.666/93, c/c Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 068, de 06 de abril de 2015 c/c Edital de Chamamento 11/2015.
IV – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:
IV.1 Pela prestação dos serviços descritos no item anterior, o Município pagará a credenciada o valor global estimado de R$ 17.550,00 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais), sendo R$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais) mensais.
IV.2. Dos valores acima, a contratada perceberá à razão de:
- R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais, por 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
- R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por 05 (cinco) plantões extras mensais, efetivamente trabalhados, no valor unitário de R$ 90,00 (noventa reais) por plantão de 12 (doze) horas;
- R$ 300,00 (trezentos reais), por 02 (duas) viagens mensais, com valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por viagem em acompanhamento de paciente para tratamento fora do Município em UTI Móvel.
IV.3 O valor dos serviços não sofrerá qualquer reajuste no decorrer da vigência deste instrumento.
IV.4 O pagamento será feito mensalmente, após a apresentação da fatura no fim de cada mês.
V - DO PRAZO:
O presente instrumento vigorará do dia 06 de abril de 2015 até o dia 31 de dezembro de 2015.
VI - DO REGIME DE EXECUÇÃO:

VI.1 - A credenciada se compromete a efetuar os serviços conforme o disposto neste contrato, de acordo com as necessidades da municipalidade.
VI.2 - A credenciada é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito por aquele.
VI.3 - Aplica-se à execução deste contrato às normas de direito privado e, no que couber, as da Lei nº 8.666/93.
VI.4 – O Contratante reterá os impostos e taxas que for de sua competência reter, nos termos da legislação.
VI.5 – A credenciada deverá utilizar os recursos de informática disponibilizados pelo Hospital.

VII - DA NOTA DE EMPENHO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Para efeito de emissão da competente Nota de Empenho, a despesa a que se refere o presente instrumento ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Fonte do Recurso	Função	Sub-função	Programa	Atividade	Elemento Despesa	Fonte	Valor (R$)	%
PRÓPRIO	10	302	0090	2384	3.3.90.36.30	102.000	17.550,00	100
Total.....R$ 17.550,00								

VIII - DAS PENALIDADES:
Incorrerá na multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do presente instrumento, à parte que descumprir qualquer cláusula ou condição nele ajustada.
IX - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO:
IX.1 - A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências acima estipuladas e mais as constantes dos incisos III e IV, do artigo 80, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

IX.2 - Constituem motivo para rescisão deste contrato quaisquer das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº 8.666/93, que, dadas às condições do ajuste, lhe sejam aplicáveis.
IX.3 - Ficam expressamente reconhecidos os direitos do Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.
IX.4 - Poderá, ainda, operar-se a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para o contratante.

X – DO FORO:

X.1 É competente o Foro desta Comarca de Morrinhos, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.
X.2 E, por estarem assim justos, combinados e credenciadas, digitou-se o presente contrato em 04 (quatro) vias, sendo que uma delas constituirá o arquivo cronológico da Prefeitura, e após lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceito, sendo assinado pelo contratante, pela credenciada e pelas testemunhas.

Morrinhos, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2015.

Fundo Municipal de Saúde
ANDRÉ LUIZ DIAS MATTOS

CORACY DA COSTA MUNIZ
Credenciada

TESTEMUNHAS:

1ª) _____
CPF/MF_____;
2ª _____
CPF/MF_____.

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:1CD8FC0D

